



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1335

segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Sumário

PODER LEGISLATIVO.....	1
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	1
PORTARIA Nº 86, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.....	1
<i>“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”</i>	1
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.....	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.....	2

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: “Contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática”.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1335 segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de Novembro de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

ANEXO VIII

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

Com base no do Art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 031 e 035, torna público que tem interesse na contratação Direta: Dispensa, Inexigibilidade e Pequenas Compras na Prática, entre os dias 27 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, conforme Termo de Referência disponível no link: https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/054_contratacao-direta-dispensa-inexigibilidade-e-pequenas-compras-na-pratica/termo-de-referencia/view ou na sede da Câmara Municipal.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26 de novembro de 2024 às 08:00 hs.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 25 de novembro de 2024.

Maria Aparecida de Araujo Reis



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1335 segunda-feira, 25 de novembro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa